



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº CLXIV de 1 de Setembro de 2021

Assinado eletronicamente por: Dirce Prazeres Rodrigues
CPF: ***.776.393-** em 02/09/2021 08:27:14 - IP com n°: 192.168.5.142
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=2018





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CLXIV de 1 de Setembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

LEIS: Nº 793, DE 31 DE AGOSTO /2021

DENOMINA “CALÇADÃO JOSÉ ALVES SOBRINHO”, LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

LEIS: Nº 794, DE 31 DE AGOSTO /2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA, DORAVANTE DENOMINADA PRAÇA SEVERINO MARCULINO DA SILVA.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE SETEMBRO /2021

PORTARIA Nº 001, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

TRANSFÊRENCIA: Nº 002, DE 01 DE SETEMBRO/2021

PORTARIA Nº 002, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CLXIV de 1 de Setembro de 2021

CHEFE DE GABINETE - LEIS, ATOS E NORMATIVOS MUNICIPAIS - Leis: Nº 793, DE 31 DE AGOSTO /2021

LEI Nº 793, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Denomina "CALÇADÃO JOSÉ ALVES SOBRINHO", logradouro público localizado na sede deste município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "CALÇADÃO JOSÉ ALVES SOBRINHO", o logradouro público localizado no centro comercial desta cidade, entre a Avenida JK e a Rua Newton Belo.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Nº 565 de 12 de agosto de 2008.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE AGOSTO DE 2021.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CLXIV de 1 de Setembro de 2021

CHEFE DE GABINETE - LEIS, ATOS E NORMATIVOS MUNICIPAIS - Leis: Nº 794, DE 31 DE AGOSTO /2021

LEI Nº 794, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Praça Pública, doravante denominada Praça Severino Marculino da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**PRAÇA SEVERINO MARCULINO DA SILVA**”, o logradouro público popularmente conhecido por “Praça de Eventos”, localizado entre o Açude Público Municipal e a Quadra de Areia, neste município.

Art. 2º As despesas com execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentária próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE AGOSTO DE 2021.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CLXIV de 1 de Setembro de 2021

CHEFE DE GABINETE - PORTARIAS - Nomeação: Nº 001, DE 01 DE SETEMBRO /2021

PORTARIA Nº 001, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Complementar Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 791, de 30 de agosto de 2021, no seu Art. 3º:

RESOLVE: Art. 1º. Nomeia o senhor **Cledson Laett dos Santos da Silva**, na função de Agente de Desenvolvimento Municipal, do Município de Lima Campos, a partir desta data.

Art. 2º. A atuação do Agente de Desenvolvimento Municipal é fundamental para a plena implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar nº 123/06 e da Lei Complementar Municipal Nº 791, de 30 de agosto de 2021.

Art. 3º. Das ações do Agente de Desenvolvimento Municipal:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de setembro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CLXIV de 1 de Setembro de 2021

CHEFE DE GABINETE - PORTARIAS - Transfêrencia: Nº 002, DE 01 DE SETEMBRO/2021

PORTARIA Nº 002, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Transfere funcionário que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido o Senhor **Francisco Monteiro Vieira**, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Cozinheiro**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Setembro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

